

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

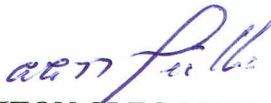
Data: 01/09/2025

Hora: 13:34

Portaria nº 212/2025

CLAITON CLEO MULLER, Prefeito de PM DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 01/09/2025, ao servidor **CÉLIO LORIVO LOUREIRO**, matrícula 672-6, cargo de Operador de Máquinas, padrão 02, nível 01, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.668/12.775 no valor de R\$ 607,77 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES - FABS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PARAÍSO DO SUL, 01/09/2025.


CLAITON CLEO MULLER
Prefeito de PM DE PARAÍSO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.